## Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <14:36 UTC-3 de 22/05/2023>

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

## PORTARIA CRM-SC № 69/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Substituição no cargo de Coordenação de Processos Éticos Profissionais do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 220/2022, que aprova a nova política do Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS, Acordo Coletivo de Trabalho, Organograma, Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Manual de Conduta dos empregados do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 29 de agosto de 2022;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a funcionária Patricia Dias, para responder pela Coordenação de Processos Éticos Profissionais em substituição ao titular, Alexandre Galvão da Costa, durante o período de férias, de 17 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º - A gratificação por substituição de função obedecerá ao disposto nos documentos aprovados pela Resolução nº 220/2022, de 29/08/2022.

Art. 3º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º e revoga a Portaria CRM-SC nº 59/2023 de 24 de abril de 2023. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro Presidente

